



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 056/2021**, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , proveniente do Processo Administrativo n.º **3916-PG/2021**

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **MARCEL HUBNER BRANDAO ME** (06882436000138) com o lote: 2 no valor total de R\$50.765,00 (cinquenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
- **INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** (35101847000147) com o lote: 1 no valor total de R\$907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos reais).
- **MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA** (10636064000137) com o lote: 5 no valor total de R\$6.923,00 (seis mil e novecentos e vinte e três reais).
- **FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (15435299000184) com o lote: 6 no valor total de R\$10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).
- **JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA 43859474812** (30211196000124) com o lote: 9 no valor total de R\$61.332,00 (sessenta e um mil e trezentos e trinta e dois reais).
- **INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** (30728913000190) com os lotes: 7 e 10 no valor total de R\$242.450,70 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).
- **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** (32158543000128) com o lote: 8 no valor total de R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).
- **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** (34425883000101) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$130.795,00 (cento e trinta mil e setecentos e noventa e cinco reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de novembro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 2 / 2

